



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
06/02/2013
[Assinatura]

DECRETO N°2252/2013.

De 6 de fevereiro de 2013.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do Carnaval, promovido pela Prefeitura Municipal, exigindo estrutura e organização por parte dos servidores;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de fevereiro, segunda-feira de carnaval.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de fevereiro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal